



# LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARAGUÁ DO SUL**

**PROJETOS E ESTUDOS DE MODELAGEM E VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO, TÉCNICA E JURÍDICA, OBJETIVANDO SOLUÇÕES PARA OS SERVIÇOS REFERENTES AO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023

## CARTA DE APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÕES

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE VISANDO A OBTENÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE MODELAGEM E VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO, TÉCNICA E JURÍDICA, REALIZADOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, QUE TRAGAM SOLUÇÕES OU INDICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OU DE CONCESSÃO, OBJETIVANDO SOLUÇÕES PARA OS SERVIÇOS REFERENTES AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA, CUMPRINDO O PLANO DE SANEAMENTO E TUTELANDO O MEIO AMBIENTE.

A	Fevereiro/2024	JD, CA	Emissão inicial	C.A	C.A
Rev.	Data	Elaboração	Modificação	Verificação	Coordenação

Joinville, 28 de fevereiro de 2024

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

**Ref. EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI No 01/2023 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Prezados Senhores,

A empresa AZIMUTE SAN, em atendimento ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO nº. 06/2023, de apresenta neste momento os projetos e estudos de modelagem e viabilidade econômico financeiro, técnica e jurídica, realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que tragam soluções ou indicações, com a finalidade de contratação de parceria público-privada ou de concessão, objetivando soluções para os serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública, cumprindo o plano de saneamento e tutelando o meio ambiente, conforme detalhamento previsto no Anexo I – Termo de Referência para o Desenvolvimento dos Trabalhos, do Edital de Chamamento Público – PMI No 01/2023 – Procedimento de Manifestação de Interesse.

**AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA,  
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

# 1 APRESENTAÇÃO

O Município de Jaraguá do Sul, publicou o Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2023, visando a obtenção de projetos e estudos de modelagem e viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica, com a finalidade de contratação de parceria público-privada ou de concessão, objetivando soluções para os serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana.

A empresa Azimute Soluções Sustentáveis para Engenharia Saneamento e Meio Ambiente Ltda., manifestou o interesse na elaboração dos estudos relativos ao PMI. Em 03 de agosto de 2023 foi publicado o respectivo Termo de Autorização para a realização dos estudos, o qual previu um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a sua realização, sendo prorrogado em 30 dias, ou seja, até 28 de fevereiro de 2024.

Faz-se inicialmente destacar que o planejamento, a organização e a prestação dos serviços de resíduos sólidos sejam realizadas de acordo com o marco legal do saneamento básico, lei federal n. 14.026/2020, que alterou a lei federal n. 11.445/2007, a qual destaca:

*"Art. 3o-C. Consideram-se serviços públicos especializados de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos:*

*I - Resíduos domésticos;*

*II - Resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e*

*III - resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana, tais como:*

*a) serviços de varrição, capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;*

*b) asseio de túneis, escadarias, monumentos, abrigos e sanitários públicos;*

*c) raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;*

*d) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;*

*e) limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público; e*

*f) outros eventuais serviços de limpeza urbana.*

*Complementarmente, foram estudadas soluções para resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) e lodos gerados nas Estações de Tratamento de Água e Esgoto do município.*

## 2 ESTRUTURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

Os estudos estão estruturados e apresentados na seguinte distribuição:

- Volume 1 - Modelagem Técnico-Operacional
- Volume 2 - Modelagem Financeira;
- Volume 3 Modelagem Jurídica (Volume 3.1. – Caderno de Encargos);

destacando-se o seu conteúdo:

- Modelagem Técnico-Operacional
  - Levantamento dos estudos, projetos existentes (Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB) e consonância com legislação pertinente;
  - Identificação das principais intervenções previstas;
  - Descritivo conceitual da proposta;
  - Diretrizes construtivas;
  - Estimativa dos investimentos;
  - Estimativa de reinvestimentos;
  - Cronograma físico-financeiro;
  - Plano de implantação e dimensionamento dos empreendimentos previstos;
  - Caracterização dos empreendimentos previstos;
  - Indicação dos investimentos exigidos;
  - Estudo de impacto ambiental e urbanístico;
  - Plano de operação e conservação/manutenção das atividades e alternativas propostas.
- Modelagem Financeira
  - Análise e projeção da receita, contendo:
  - Estimativas de custos e despesas;
    - Custos operacionais;
    - Custos administrativos;
    - Custos de manutenção;
    - Outras despesas.
  - Análise de viabilidade econômico-financeira:
    - Projeções do fluxo de caixa do projeto;
    - Projeções do fluxo de caixa alavancado;
    - Produção de indicadores: TIR, VPL, Exposição Máxima, Payback;
    - Análise de sensibilidade;
    - Análise das alternativas de estruturação econômica e financeira;
    - Avaliação das garantias necessárias à viabilidade do negócio;
    - Definição de índices micro e macroeconômicos

- Modelagem Jurídica
  - Aspectos legais
  - Formas de licitação e contratação, inclusive com apresentação de sugestões de minutas de edital, contrato e principais anexos jurídicos;
    - Condições de implantação;
    - Matriz de Riscos; e
    - Estrutura de Garantias.
  - Modelo de contratação
    - Configuração do modelo aplicável;
    - Definição do modelo de contratação e dos critérios de licitação; e
    - Elementos técnicos para especificações de edital e contrato.

Os estudos estão apresentados por escrito e por via digital (CD-ROM). Na forma de cadernos em 02 (duas) vias impressas em formato A3 (plantas) e A4, xerografados e encadernados, e em 03 (três) vias digitais no formato original (doc, xls, dwg, cdr, shp, outros).

## 3 SÍNTESE DOS ESTUDOS

Com o Objetivo de oferecer uma visão geral dos estudos da presente PMI elaborados pela AZIMUTE SAN, apresentamos aqui, uma síntese com o objetivo de destacar os principais pontos dos estudos, cujo conteúdo possa ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, para fins de divulgação, caso entenda ser pertinente. Assim destacamos:

### 3.1 MODELAGEM TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1.1 CONCEITO DO MODELO DE SERVIÇOS

O ponto chave do modelo proposto, compreende a implementação do conceito de **Gestão Integrada dos Serviços - GIR**, onde as inter-relações entre os serviços sejam refletidas na forma operacional e administrativa de sua gestão.

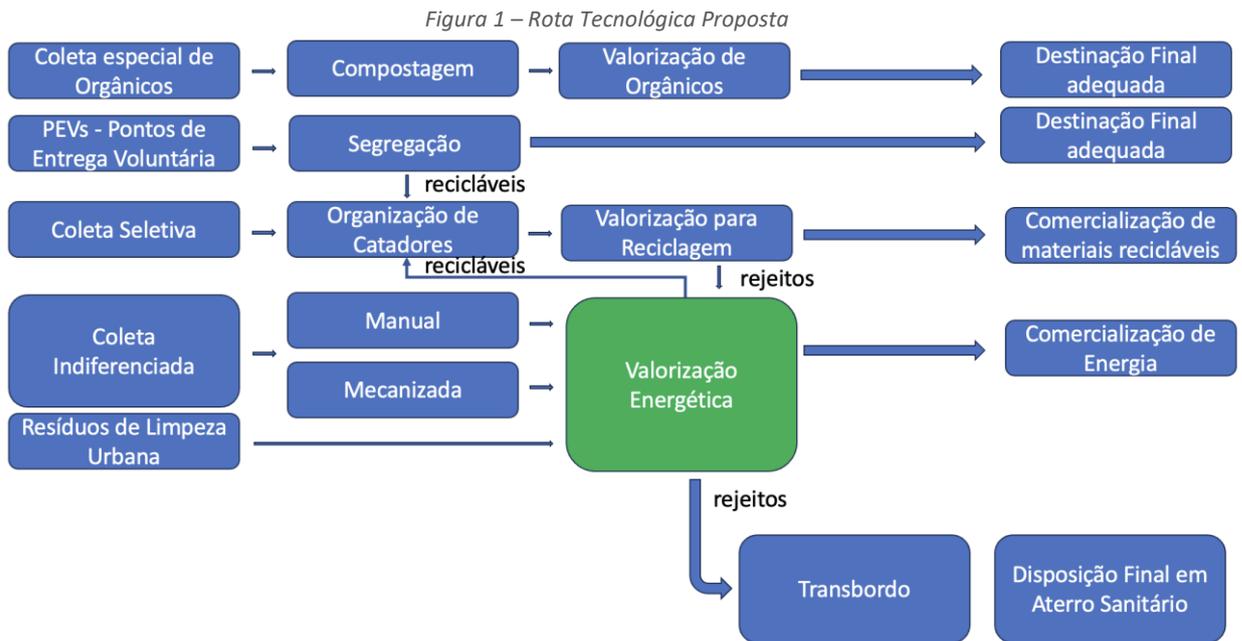
A execução das atividades deverá trazer como ponto referencial a UTVR – Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos, apresentando-se esta como base Administrativa, Operacional e de valorização e tratamento dos resíduos.

Assim, resíduos passíveis de valorização para fins de reciclagem obtidos na coleta seletiva, podem advir também dos serviços de coleta regular, após seleção prévia na UTVR – Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos, bem como dos próprios serviços de Limpeza Pública. Da mesma forma que resíduos provenientes da limpeza pública, serão manejados para tratamento, valorização e disposição final, conjuntamente aos resíduos domiciliares.

O modelo, por si só, representa um avanço face as possibilidades de compartilhamento de ações operacionais e ambientais, porém, ele é também inovador do ponto de vista gerencial e administrativo, haja vista que estas estarão coordenadas de forma centralizada. Complementarmente, apresentamos a seguir as tecnologias selecionadas para os serviços previstos.

#### 3.1.2 CONCEPÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

O modelo de solução técnica para o manejo de resíduos proposto para o município de Jaraguá do Sul, está amparado no estabelecimento de uma nova Rota Tecnológica para os resíduos, que tem no seu principal elemento a implantação de unidade de valorização energética denominada: UVTR – Unidade de Valorização e Tratamento de Resíduos.



A solução selecionada, prevê a aplicação de tecnologia de transformação de resíduos em CBSI – Composto Biosintético Industrial, proporciona a condição de utilização de resíduos orgânicos, fazendo desta fonte de energia, transformada em energia elétrica.

Observas as diversas variantes tecnológicas, para fins do estudo da PMI, selecionamos, dentre as alternativas existentes, a solução de Conversão de Resíduos para CBSI – Combustível Biosintético Industrial, a qual está alinhada ao conceito “Waste-to-Energy” (Recuperação Energética a partir de Resíduos Sólidos Urbanos).

Esta tecnologia, desenvolvida pela Empresa EKT Ekological Technologies apresenta, como características as seguintes vantagens:

a) Quanto ao Processo Tecnológico

- O sistema opera com resíduos de poder calorífico médio de 4500 kcal/kg com base no RSU mediano do Brasil;
- O Processo resulta na produção de CBSI – Combustível Biosintético Industrial que pode ser produzido a partir de resíduos sólidos urbanos – RSU e resíduos de Limpeza Pública;

b) Das características do Combustível produzido

- O CBSI é um combustível homogêneo e de alta eficiência de queima
- O CBSI apresenta um alto potencial energético: 1 tonelada de CBSI gera em torno de 1,5 MW de energia;

c) Das características de Implantação

- A solução requer área total de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>, com adicional de áreas de movimentação.

d) Das características Ambientais

- O CBSI é um combustível com baixa emissão de gases (sox, nox, hcl, hg e d&f), descontaminado de metais pesados e amoníaco;

- O sistema já dispõe de licença ambiental prévia – LAP, para instalação de unidade de porte similar no município de Joinville – SC, o que confere segurança do ponto de vista de sua viabilidade ambiental.
- e) Das características de custos
- A Solução apresenta-se com valor da ordem de R\$ 43,5 milhões, o que equivale a um custo unitário de aproximadamente R\$ 300.000 / tonelada processada.

Ao longo dos 35 anos do contrato de concessão, contando com os reinvestimentos na a UVTR – Jaraguá, resultam em um total de R\$ 76,0 milhões, equivalente a aproximadamente 40% do total dos investimentos previsto.

Quanto aos serviços aos demais serviços atinentes a Rota Tecnológica Proposta destaca-se:

- Programa de incentivo a compostagem caseira, com intuito de reaproveitamento dos resíduos orgânicos na fonte de produção;
- Manutenção do Programa de Coleta Seletiva (Saco Verde), com fortalecimento das Cooperativas de Catadores;
- Implantação de novos PEVs (Posto de Entrega Voluntária) de Resíduos;
- Implantação gradativa de coleta mecanizada, com uso de contentores localizados em vias públicas;
- Implantação de Serviços de Limpeza Pública, alinhado ao Modelo de Gestão Integrada de Resíduos (GIR).

### 3.1.3 PROJEÇÃO DE DEMANDAS

A projeção das demandas de serviços, foi estabelecida com base em premissas técnicas dentre as quais destacamos:

- **Projeção Populacional**

Para as projeções de população para o município de Jaraguá do Sul, foram realizados estudos específicos, elaborados pelos demógrafos Paulo Campanário e Cecília Mameri, os quais tem reconhecimento nacional em estudos demográficos.

A partir da aplicação do “Método das Componentes” os estudos resultam em dados com maior confiabilidade do que os simples métodos estatísticos, haja vista o uso de variáveis como Fecundidade, Natalidade e Mortalidade, além de tratar de indicadores regionais e locais.

- **Geração per capita de resíduos**

Para a projeção de resíduos, foi utilizada a base referencial de geração disponibilizada pelo Edital de PMI para os diferentes serviços. Já para a caracterização qualitativa, foram utilizados dados do PIGIRS – Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos, elaborado pela AMVALI.

- **Dimensionamento dos Serviços**

O Dimensionamento dos serviços de Manejo de Resíduos e Limpeza Pública, foram realizados com base em estudos aplicados ao município de Jaraguá do Sul, a partir do conceito de “Empresa de Referência” a fim de possibilitar o melhor dimensionamento possível de pessoal, equipamentos e veículos leves e pesados.

## 3.2 MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

A modelagem econômica do projeto, está nesta síntese traduzida a partir dos seguintes elementos:

### 3.2.1 PREMISSAS

- Prazo da Projeto: 35 anos;
- Uso de preços de Mercado para itens que compõe o CAPEX e OPEX dos serviços – Base 2024;
- Uso da base de salários – convenção coletiva do setor;
- Total Investimento: R\$ 180,8 Milhões

### 3.2.2 CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS

- Incremento Médio de Tarifa base 2024: 17,0%
- Contraprestação da prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul: R\$ 8,0 milhões por ano
- Receita Total do Projeto: R\$ 1,86 Bilhão
- Total de Despesas: R\$ 1,10 Bilhão.
- Taxa Interna de Retorno – TIR: 9,5%

## 3.3 MODELAGEM JURÍDICA

A modelagem jurídica do projeto, está nesta síntese traduzida a partir dos seguintes elementos:

### 3.3.1 MODELO DE CONTRATAÇÃO

A definição do modelo de contratação está amparada no modelo técnico-operacional proposto, o qual compreende o conceito de **Gestão Integrada de Resíduos – GIR**, onde há um efetivo compartilhamento de ações técnicas, operacionais, administrativas que convergem para ganhos operacionais, ambientais e principalmente econômicos com consequente redução de custos.

Diante desse cenário, a **CONCESSÃO PATROCINADA** surge como a opção mais adequada para o Projeto. Isso porque permite integrar os Serviços de Manejo de Resíduos e os Serviços de Limpeza Pública em um único contrato em que permite combinar a arrecadação tarifária com a contraprestação pública.

### 3.3.2 ARRANJO INSTITUCIONAL

- **PODER CONCEDENTE:**

- Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- **GRUPO GESTOR**

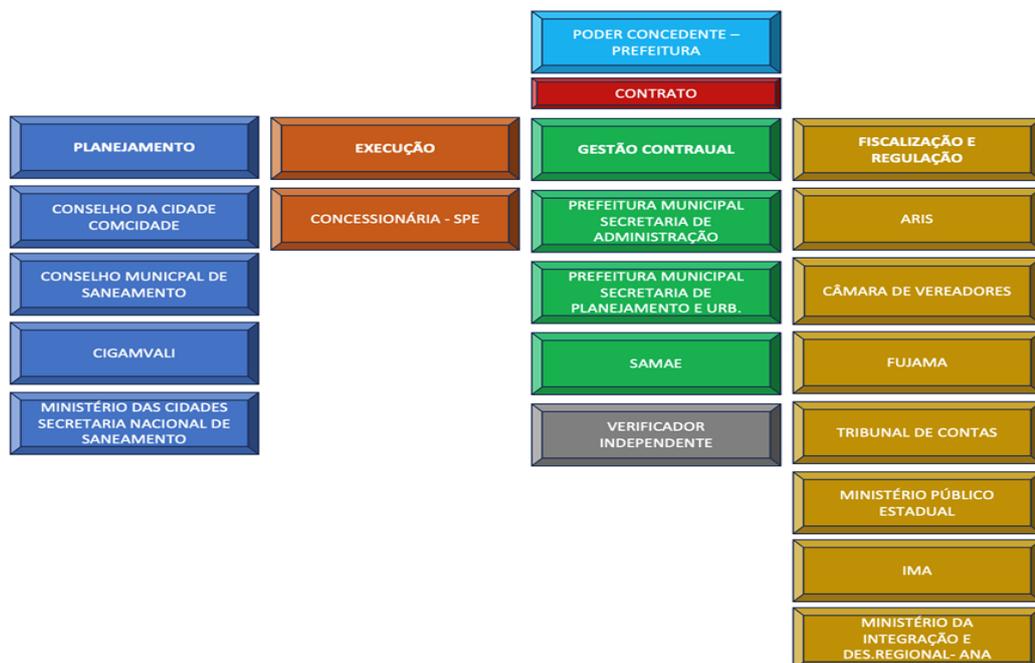
O Grupo Gestor, será responsável pela fiscalização do Contrato, e será integrado por profissionais efetivos dos seguintes órgãos:

- Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
- Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
- Secretaria de Planejamento e Urbanismo e
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

As funções na gestão contratual serão desenvolvidas de forma integrada, porém com competências específicas conforma a seguir detalhadas:

- Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul: Controle jurídico
- Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul: Controle e fiscalização Administrativa;
- Secretaria de Planejamento e Urbanismo: Controle e fiscalização dos serviços de Limpeza urbana
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE: Controle e fiscalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Urbanos

O estudo prevê as relações com partes interessadas, destacando as participações e competências das mesmas com base na figura que segue:



- **VERIFICADOR INDEPENDENTE**

O verificador Independente terá como atribuição o apoio à fiscalização contratual. Selecionado pelo Poder Concedente, através de escolha de lista tríplice apresentada pela Concessionária, o Verificador Independente deverá atuar de forma contínua em apoio às ações de fiscalização contratual.

### **3.3.3 MODELO DE LICITAÇÃO**

Para fins de Licitação, foram admitidas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

A modalidade da concorrência será a de “menor preço”, o qual deverá ser apresentada através de Proposta Comercial, com indicação de percentual de desconto a ser aplicado linearmente sobre às Tarifas e Contraprestação.

A Proposta Comercial deverá estar acompanhada de Plano de Negócio e Plano Executivo, de forma a permitir a análise da correlação entre os elementos técnicos-operacionais, seus investimentos, custos, entre outros que configurem a sustentabilidade do projeto.

O modo de disputa será fechado e aberto, conforme prevê o artigo 56 da Lei nº 14.133/2021, hipótese na qual o edital deverá definir quantas propostas, dentre as mais bem classificadas na disputa fechada, seguirão para a fase de lances sucessivos.

O procedimento licitatório deverá ocorrer com base nas práticas já adotadas pela prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul através de Concorrência Eletrônica, por intermédio do Portal de Compras Públicas.

### **3.3.4 EDITAL E ANEXOS**

O estudo apresentam modelo de Edital e Anexos compatíveis às modelagens Técnico-Operacional, Econômica e Jurídica, com base na Lei nº 14.133/2021.

## 4 EQUIPE TÉCNICA

### O GRUPO AZIMUTE



## Sistema de Gestão Integrada

Todas as empresas do Grupo Azimute são certificadas pela NBR ISO 9001, possuindo uma forte cultura de controle de qualidade em seus projetos.

- ✓ **Melhoria contínua**
- ✓ **Qualidade**
- ✓ **Saúde e Segurança**
- ✓ **Preservação do meio ambiente**
- ✓ **Cumprimento da legislação**

#### **Missão**

Atender às necessidades dos nossos clientes com excelentes serviços de consultoria e projetos de engenharia.

#### **Visão**

Ser referência nacional em serviços de consultoria e projetos de engenharia.

#### **Valores**

- Ética
- Espírito de equipe
- Respeito às pessoas
- Respeito ao meio ambiente
- Superação

**GRUPO//AZIMUTE**

**GRUPO**  **AZIMUTE**

**Todas as soluções de  
engenharia em um único  
grupo de empresas.**

**Soluções integradas para  
diversos segmentos.**



**azimute**  
**ENGENHARIA**

Topografia, Projetos  
e Supervisão



**azimute**  
**IMÓVEIS**

Avaliação de áreas  
e desapropriações



**azimute**  
**TECH.**

Georadar e  
Inspeções Robotizadas



**azimute**  
**SAN**

Modelagem e Soluções de  
Engenharia e Meio Ambiente



**aria**

Escaneamento 3D  
Aerolevamentos

Em conjunto, as empresas do Grupo Azimute (Azimute Engenharia, Azimute Imóveis, Azimute Tech, Azimute San e Aria) proporcionam soluções completas e integradas de engenharia, entregando serviços de ponta a ponta. Entre em contato para conhecer todas as possibilidades.

Os estudos da presente PMI, foram elaborados e coordenados pela Azimute Soluções Sustentáveis para Engenharia Saneamento e Meio Ambiente Ltda – AZIMUTESAN, com a participação de empresas parceiras, SAPPIA AUDITORES que tratou dos estudos de modelagem econômico-financeira e MSREQUI CONSULTORIA JURÍDICA & MGUIMARÃES CONSULTORIA JURÍDICA que trataram dos estudos de modelagem Jurídica.

A estrutura da equipe de trabalho está demonstrada na figura que segue:



A seguir, breve Currículo da Equipe:

- **CESAR AUGUSTO ARENHART**

Registro CREA-SC 024.920-7

Engenharia Sanitária pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Pós-graduação: Especialização em Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental - Universidade da Região de Joinville

Auditor Líder Ambiental certificado pelo IRCA – INTERNATIONAL REGISTER CERTIFICATED AUDITORS (2003)

Auditor Líder Ambiental certificado pelo MCG-RAC INMETRO

CP3P – Certificação de Parcerias Publico Privado da APMG

Experiência a mais de 35 anos no setor de saneamento básico;

Diretor Técnico da AZIMUTE SAN

- **MARIANA DE SOUZA BARROS**

Registro CREA-SC 103.134-6

Engenheira Ambiental pela Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE/SC).

Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (UNISOCIESC).

Mestrado em Tecnologia e Ambiente pelo Instituto Federal de Catarinense (IFC/SC).

Experiência a mais de 10 anos no setor de saneamento básico e meio ambiente.

Engenheira Ambiental da AZIMUTE SAN.

- **FÁBIO DE ALMEIDA TRALDI JR**

Registro CAU A280392-5

Arquiteto e Urbanista pela Pontifícia Universidade Católica – PUC.

Experiência de 3 anos no setor de saneamento básico e arquitetura.

Arquiteto e Urbanista da AZIMUTE SAN.

- **GABRIELLA VARGAS COELHO**

Registro CREA-SC 102.064-0

Engenheiro Ambiental pela Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE/SC)

Pós-Graduação em Análise Ambiental pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Experiência a mais de 10 anos no setor de licenciamento ambiental.

Engenheira Ambiental da AZIMUTE SAN

- **JOSUÉ DUFFECK**

Registro OAB-SC 43.827

Direito pela Universidade da Região de Joinville - Univille.

Pós-graduação: Especialização em Direito Processual Civil – Damásio Educacional

Pós-graduação: Especialização em Administração Hospitalar- Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – Porto Alegre

Pós-graduação: Especialização em Licitações e Contratos da Administração Pública – Gran Faculdade (em andamento)

Experiência: 18 anos na Administração Pública – Assessoria em Licitações e Contratos

20 anos na Iniciativa Privada – administração e finanças, assessoria em licitações e contratos, atuação nas áreas cível, empresarial, imobiliário e administrativo.

- **FRANCINE TOMAZZI GRUBA**

Registro CREA-SC 095.760-7

Engenharia Civil pela Universidade do Estado de Santa Catarina: 2004 – 2009.

Master of Business Administration – MBA em Gestão de Negócios Imobiliários e da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas: 2016 – 2018.

Técnico em Desenvolvimento de Produtos – UniSociesc Centro Universitário: 2002 – 2003.

Experiência de 13 anos na área de projetos de infraestrutura, orçamentos e licitações;

Engenheira Civil Consultora da AZIMUTE SAN.

- **FÁBIO RODRIGO SCHATZMAN**

CRC-SC 025.751/O-5 – Conselho Regional de Contabilidade

CNAI 4.490 – Cadastro Nacional de Auditores Independentes

CP3P – Certificação de Parcerias Público Privado da APMG

Formação: Especialização em Auditoria e Perícia (Univali), bacharelado em Ciências Contábeis (Univille)

Sócio na Sappia Auditores com atuação nas áreas de auditoria de demonstrações financeiras e operacionais, operações de M&A, Due Diligence, cálculos de Transfer Price, Modelagens Econômico Financeiras.

Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville e Presidente do Comitê de Auditoria Interna

Diretor Financeiro do Instituto Natal Joinville, instituição sem fins lucrativos.

- **JULIANO CEZAR DE SOUZA**

Registro: CRC-SC 042071/O-3

MBA Administração, finanças e geração de valor – PUC RS – Cursando;

Bacharelado em ciências contábeis – Univille – Concluído em 12/2017.

Experiência de 12 anos como auditor;

Sócio na Sappia Auditores e Consultores há 6 anos: Auditoria de empresas de médio e grande porte, incluindo empresas de capital aberto. Auditoria de processos que impactam nas demonstrações financeiras como áreas fiscal, financeira e demais áreas operacionais.

- **GUILHERME ANTONIO DOS PASSOS**

Registro: CRC-SC 046202/O-5

Pós-graduando em compliance, riscos e controles internos – Católica SC – Concluído em 11/2022;

Bacharelado em ciências contábeis – Unisociesc – Concluído em 12/2018.

Experiência de 9 anos como auditor;

Auditor na Sappia Auditores e Consultores: Auditoria de empresas de médio e grande porte, incluindo empresas de capital aberto. Auditoria de processos que impactam nas demonstrações financeiras como áreas fiscal, financeira e demais áreas operacionais;

Consultor na Treasy Sistemas: Consultoria, suporte e acompanhamento orçamentário, assim como diagnósticos financeiros e orientações baseadas nas boas práticas e movimentos do mercado;

Auditor na Ernst Young Brasil: Auditoria de empresas de médio e grande porte, incluindo empresas de capital aberto. Foco em auditoria das demonstrações financeiras com base nas legislações vigentes.

- **ÉRICA M. S. REQUI DE SOUZA**

Registro OAB/SC 51.190

Consultora Jurídica em parcerias público-privadas, projetos estratégicos e de desenvolvimento regional, com 15 anos de experiência em consultoria em contratações públicas.

Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Consultora jurídica em concessões e parcerias público-privadas na AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí.

Participou da concepção e instituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMFRI (CIM-AMFRI).

Consultora jurídica do projeto de PPP na área de educação infantil do CIM-AMFRI, primeiro projeto consorciado no Brasil na área de educação, realizado em parceria com o FEP-CAIXA, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), assessoria da Caixa e a coordenação da SPPI.

Consultora jurídica da Unidade de Controle de Projeto do PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada e Sustentável da Região da AMFRI, implementado por meio da primeira operação de crédito externa no Brasil e no Banco Mundial a ser contratada por um Consórcio Público.

Presidente da Comissão de Parcerias Público-Privadas da OAB/SC e membro do InfraWomen Brasil.

- **MARIANA GUIMARÃES**

Registro OAB/PR 36.785

Consultora Jurídica em licitações, contratos públicos e parcerias público-privadas, com mais de 20 (vinte) anos de atuação na área.

MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais pela FGV.

Especialista em Administração Pública pela Unibrasil. Consultora jurídica do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde.

Membro da Diretoria da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável da OAB/PR.

Membro do InfraWomen Brasil. Membro do Instituto Nacional de Contratação Pública (INCP).

- **NOAH NADAY GUIMARÃES**

Registro OAB/PR 77.574

Advogada atuante nas áreas de Direito Administrativo, Direito de Trânsito e Controle Interno na Administração Pública, com 10 (dez) anos de experiência.

Especialista em Direito Penal e Processo Penal – Centro de Estudos Jurídicos Luiz Carlos (2015-2016). Coordenadora da Unidade de Integridade e Compliance do DETRAN/PR

- **ANNA JÚLIA PEDRUZZI NARDI**

OAB/SC 69.439

Advogada. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali.

Membro da Comissão do Jovem Advogado de Itajaí, OAB/SC.

## 5 DECLARAÇÕES

A AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTETÁVEIS PARA ENGENENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LIMITADA, vem nesta oportunidade, em atendimento ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO nº. 06/2023, vem nesta oportunidade DECLARAR:

- a) Que tem ciência das regras legais expostas no Edital de Chamamento Público – PMI Nº 01/2023 – Procedimento de Manifestação de Interesse e seus Anexos;
- b) Que se utilizou das melhores técnicas disponíveis para a realização do objeto da presente autorização, empregando esforços na consecução deste;
- c) Que possui no seu corpo técnico, conforme demonstrado acima, uma equipe multidisciplinar que atuou diretamente na execução ou em estudos técnico, jurídico e econômico-financeiro de contratos de outorga, concessão ou permissão de serviços públicos relacionados ao objeto desta PMI;
- d) Que tem ciência de que deverá realizar os estudos técnicos sempre com base na legislação vigente;
- e) Que cumprirá os prazos dispostos no Edital de Chamamento Público PMI Nº 01/2023, bem como eventuais solicitações feitas pela Municipalidade no desenvolvimento do Projeto;
- f) Que assume integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade dos dados, informações e declarações ali contidas, e ainda tem ciência de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei;
- g) Que não divulgará, sem anuência prévia do AUTORIZADOR, por qualquer meio e a qualquer tempo, qualquer tipo de informação, classificada como de caráter sigiloso ou restrito, que venha a tomar conhecimento em razão da execução dos serviços autorizados no presente termo;
- h) Que tem ciência de que toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos, é de propriedade do Município de Jaraguá do Sul, servindo aos interessados para orientar a elaboração de seus estudos e propostas;
- i) Que tem ciência de que os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais dados e documentos apresentados nas manifestações de interesse elaboradas em qualquer momento e que forem cedidos pelo interessado, poderão ser utilizados total ou parcialmente pelo Município, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto desta PMI;
- j) Que tem ciência de que aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesse encaminhadas não serão atribuídas qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido;

- k) Que assume integral responsabilidade pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes desta manifestação de interesse (encargos sociais, trabalhistas, tributários de qualquer natureza, custos e despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, transportes, fretes, deslocamentos, diárias, etc), não sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, salvo se vencedora de futuro certame licitatório do projeto;
- l) Que tem ciência de que deverá apresentar os Estudos e Projetos por escrito e por via digital (Cd-Rom);
- m) Que tem ciência de que deverá entregar os cadernos das manifestações de interesse em 02 (duas) vias impressas em formato A3 (plantas) e A4, xerografados e encadernados, e em 03 (três) vias digitais no formato original (doc, xls, dwg, cdr, shp, outros);
- n) Que tem ciência de que deverá observar e cumprir as diretrizes para elaboração da manifestação de interesse, constante no item 12 do Anexo I, bem como todas as condições e determinações constantes no Anexo I – Termo de Referência para o Desenvolvimento dos Trabalhos, do Edital de Chamamento Público – PMI Nº 01/2023 – Procedimento de Manifestação de Interesse;
- o) Que tem ciência de que não poderá divulgar, sem anuência prévia do **AUTORIZADOR**, por qualquer meio e a qualquer tempo, qualquer tipo de informação, classificada como de caráter sigiloso ou restrito, que venha a tomar conhecimento em razão da execução dos serviços autorizados no presente termo;
- p) Que tem ciência de que, caso selecionados, total ou parcialmente, os estudos da AUTORIZADA necessários à consolidação do Projeto, os respectivos direitos autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte são cedidos, de forma irrevogável, irretratável e incondicional para o Município de Jaraguá do Sul/SC, de acordo com o constante do artigo 5.º, Inciso IV, do Decreto Federal n.º 8.428/2015;
- q) Que tem ciência de que os Estudos relacionados ao Projeto poderão ser utilizados pelo Município de Jaraguá do Sul/SC incondicionalmente, total ou parcialmente, de acordo com a oportunidade e a conveniência;
- r) Que observará e cumprirá com a forma de apresentação dos estudos técnicos e projetos, na forma do disposto no item 5.3 do Edital de Chamamento Público – PMI Nº 01/2023 – Procedimento de Manifestação de Interesse.

## 6 CUSTOS DOS SERVIÇOS E RESSARCIMENTO

5.1. A AZIMUTE SAN foi responsável por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não lhe sendo conferida exclusividade e garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo Município de Jaraguá do Sul.

5.2. A AZIMUTE SAN está ciente que a manifestação de interesse poderá ser aproveitada, no todo ou em parte, a exclusivo critério do Município de Jaraguá do Sul, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que entender pertinentes, sem que o participante selecionado caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.

5.3. A AZIMUTE SAN, está ciente que custos decorrentes das manifestações de interesse serão pagos apenas ao interessado participante do PMI que tiver seus estudos, levantamentos e projetos selecionados, pela empresa vencedora do futuro processo licitatório da parceria público privado (PPP), no valor limitado a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência.

5.4. A AZIMUTE SAN está ciente que fica condicionado o ressarcimento dos projetos, levantamentos, e estudos à necessidade de sua atualização e de sua adequação, até a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos, de: I – alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis; II – recomendações e determinações dos órgãos de controle; ou III – contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

5.5. Os valores para a elaboração dos estudos, levantamentos e projetos objeto deste PMI, já inclusos todos os custos referentes à equipe técnica, deslocamentos, Termo de Autorização no 01/2023 – Edital de Chamamento Público PMI No 01/2023. medições e tributos, não havendo mais nenhum valor a requerer, foram definidos de acordo com cada tipo de serviços é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo:

- Tipo 1: Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Tipo 2: Destinação Final para os Resíduos Sólidos: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Tipo 3: Limpeza Pública: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA,  
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

## 7 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os estudos da PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse, tem como responsáveis técnicos:

Cesar Augusto Arenhart – ART Conforme anexo

Mariana de Souza Barros – ART conforme anexo.